



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 035/2024

GESTÃO 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DE REQUISITANTE

Unidade Administrativa: Secretaria Geral

Responsável Pela Demanda: Allan Conrado

Dias Email: secretaria@cmsantaluzia.mg.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE

A necessidade da contratação ocorre pois, no setor de identificação para confecção de identidades, no CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, se tornou primordial, para ampliar o número de atendimentos à população, visto que atualmente se restringe devido à falta de outras máquinas e seus componentes, visando assim, atingir o interesse coletivo, o que propõe é a realização de dispensa de licitação em razão do valor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, que contemplará:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Nobreak SMS 1200Bi 1200VA	01	01
2	Computador Core I7 -Placa Mãe: H510 -Intel ® Core™ i7, (10ª geração) 8GB DDR4 Geforce Nvidia SSD	01	01

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução seguindo os parâmetros de mercado e dos demais órgãos públicos é realizar por dispensa de licitação em razão do valor, do item mencionado no tópico. Esta solução visa não apenas suprir as necessidades imediatas do dia-a-dia, mas de atender a Casa Legislativa no quesito de adquirir material de informática para atendimento no CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, da Câmara Municipal de Santa Luzia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Valor estimado da contratação: Será realizada diretamente com fornecedores. A pesquisa feita direta com fornecedores por meio de solicitação formal de cotação, se justifica pela dificuldade de estimar preço de objeto igual ou similar pelo PNPC ou outra forma de busca. Os fornecedores escolhidos para apresentação de preço se deu devido ao conhecimento da Administração que os mesmos prestam serviços iguais ou similares no município.

Nesse sentido, a estimativa do valor para contratação, corresponderá ao valor praticado no mercado, sendo juntado cotações realizadas diretamente com fornecedores.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

A Câmara Municipal possui a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, para o setor de identificação, de confecção de identidades, no CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, se torna primordial pois, atualmente está restrito o atendimento, devido à falta de outras máquinas e seus componentes, assim sendo, para ampliar o número de atendimentos à população, se torna necessário a aquisição de mais uma máquina, visando assim, atingir o interesse coletivo.

Diante do exposto, torna-se não apenas uma medida necessária, mas fundamental para o bom andamento da Casa Legislativa. Esta ação está alinhada com as diretrizes de planejamento e justificação detalhada exigidas pela nova lei de licitações, sendo que a contratação garantirá a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A Câmara Municipal busca com esta aquisição, trazer maior celeridade e ampliação do número de pessoas a serem atendidas no CAC, com esse serviço daremos segurança aos servidores da Casa, como também para os munícipes que buscarem a prestação de serviços de forma eficiente.

5. FONTE DE RECURSOS

3.3.3.90.39.00.00 – Ficha 16.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Cargo/ Função	Nome	Email
Diretor de Planejamentos	Ludmilla Ribeiro Braga	planejamento@cmsantaluzia.mg.gov.br

8- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA DEMANDA

Allan Conrado Dias

9 – ENCAMINHAMENTO

Encaminho este documento e os que se encontram em anexo à Gerência de Licitações e Contratos para os demais encaminhamentos necessários à efetivação da contratação pretendida.

Santa Luzia-MG, 15 de novembro de 2024.


Allan Conrado Dias
Mat. 3659
Secretário Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Allan Conrado Dias

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA DEMANDA

🔍 LICITAÇÕES

Ano:

Selecione

Modalidade:

Selecione

Situação:

Selecione

Busca por termos:

Termo(s) da pesquisa

Vencedor:

Licitante Vencedor

🔍 FILTRAR ✕

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NO CAC- CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA.

Modalidade:

Contratação - Nova lei de licitações

Situação:

Aberta

Data de Abertura:

15/11/2024 - 08:00

🔍 DETALHES DA LICITAÇÃO

📧 ACOMPANHE A LICITAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 035/2024

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

OBJETO

Dispensa presencial para aquisição de material de informática para atendimento no CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, da Câmara Municipal de Santa Luzia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Conforme DFD – R\$5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas, no e-mail planejamento@cmsantaluzia.mg.gov.br, a partir do dia 18/11/2024 às 8horas até o dia 21/11/2024 às 08:00 horas.

PERÍODO DE LANCES

A presente dispensa ocorrerá sem disputa, razão pela qual não haverá fase de lances.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL/AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 035/2024

(Processo Administrativo n.º035/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, por meio do seu departamento de licitações e compras, realizará processo de Dispensa, com critério de julgamento (*menor preço/menor desconto*), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, tendo em vista a autorização contida no art.187, da referida lei, além de demais atos normativos aplicáveis.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 18/11/2024 às 8h

Até 21/11/2024 às 8h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NO CAC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, por dispensa de licitação em razão do valor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo:

item	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Nobreak SMS 1200Bi 1200VA	01	01
2	Computador Core I7 -Placa Mãe: H510 -Intel ® Core™ i7, (10ª geração) 8GB DDR4 Geforce Nvidia SSD	01	01



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



1.3. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RESTRIÇÕES

2.1. O Edital poderá ser obtidos gratuitamente no site da Câmara Municipal de Santa Luzia, através do endereço eletrônico www.cmsantaluzia.mg.gov.br, e também no prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

2.1.1. Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos participantes no site da Câmara Municipal de Santa Luzia, através do endereço eletrônico www.cmsantaluzia.mg.gov.br.

2.2. A Administração não se responsabilizará caso o pretenso participante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2.3. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da participante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações: